

São Paulo, 18 de Março de 2016 CAIXA ECONÓMICA FEDERAL GI Fundo de Garantia São Paulo ISP

1 8 MAR. 2016

RECEBIDO APLICAÇÃO / COBRANÇA

À Caixa - Gerência de Filial do FGTS São Paulo/SP Rua São Joaquim, 69 – 6º andar – Liberdade CEP 01508-001, São Paulo - SP A/C Claudio Teramoto e Marcelo Mendes

RELATÓRIO SÍNTESE

Operações de Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI - Nº 001/BB/16

- a) Representação Regional do Agente Operador: Caixa Gerência de Filial do FGTS São Paulo/SP
- b) Programa: Linha de Crédito para Aquisição de CRI pelo FGTS
- c) Normas Básicas: Resolução CCFGTS nº 375/01, Resolução CCFGTS nº 410/02, Resolução CCFGTS nº 460/04, Instrução Normativa CVM nº 414/04, Instrução Normativa CVM nº 476/09, Instrução Normativa CVM nº 443/06, Instrução Normativa CVM nº 446/06, Lei no 4.591/64, Lei no 6.766/79, Lei no 9.467/97, Lei no 9.514/97, Lei no 10.931/04, Resolução Bacen 4464/16, Resolução Bacen 3932/10, Resolução CCFGTS nº 798/16, Instrução Normativa nº 713/16, Cicular Caixa nº 640/13 e do Manual de Fomento Operações de CRI.
- d) Processo nº: 001/BB/16
- e) Identificação da Operação:

As seguintes informações, relativas aos créditos imobiliários e aos imóveis, encontram-se disponíveis no CD anexo a presente: nome e localização dos empreendimentos, valor da avaliação e valores de financiamento.

_	N٥	de	unidades:	5968

- Prazo de Execução: Não há
- Estágio Atual das Obras: Concluídas
- Seguro de Término de Obra: () Sim (X) Não Aplicável
- População beneficiada: 24.230 pessoas

Adicionalmente, as informações estatísticas da carteira, encontram-se disponíveis no Anexo II abaixo.

f) Entidades envolvidas na operação:

Parte	Razão Social	CNPJ



[JAH307 - L	Securitizadora	Gaia Securitizadora S.A.	07.587.384/0001-30
North R	Cedente	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91
	Coordenador	BB - Banco de Investimento S.A.	24.933.830/0001-30
846	Agente Fiduciário e Inst. Custodiante	VORTX DTVM LTDA	22.610.500/0001-88
	Servicer	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91

g) Objetivo: A aquisição dos CRI provenientes dos Contratos de Financiamento irá prover liquidez ao Cedente possibilitando a concessão de novos financiamentos habitacionais, e consequentemente gerando novos empregos e mais recursos para o setor de construção. Para o FGTS, a operação representa uma oportunidade de investimento seguro, com amplas garantias e um retorno adequado às suas necessidades.

h) Condições Básicas da Operação:

Serão emitidas duas séries de CRI, sendo uma Sênior e uma Subordinada. O CRI Subordinado será adquirido pelo Cedente.

Características dos CRI	CRI Seniores		
Valor máximo dos Imóveis	R\$ 500 mil		
N° da Série	À definir.		
N° da Emissão	À definir.		
Valor global de venda dos CRI:	R\$ 676.622.919,00		
Prazo de carência:	Não há		
Prazo da emissão:	180 meses		
Curva de amortização:	Anexo I		
Taxa de juros efetiva da operação:	7,7150 % a.a.		
Quantidade de CRI emitida:	2.100		
Quantidade de CRI de venda:	2.100		
Preço unitário:	R\$ 322.201,39		
Valor Total de Emissão:	R\$ 676.622.919,00		
Data de Emissão:	À definir		
Taxa de Risco de Crédito da Operação:	0,2% ao ano		
Data de pagamento de juros e amortização:	Dia 10 de cada mês		
Índice de Correção Monetária	TR (data-base dia 1º)		

i) Dados cadastrais:

Securitizadora junto ao:

- FGTS (X) Adimplente - CADIN

(X) Sem restrições



() Inadimplente	() Com restrições
- CRF(X)Válido	() Vencido
Cedente junto ao:	
- CRF(X)Válido	() Vencido

Foram pesquisados todas as fontes cadastrais normativamente previstas.

- j) Manifestação da Securitizadora sobre a análise técnica de engenharia do empreendimento: Todos os imóveis estão concluídos e atendem as exigências administrativas aplicáveis, inclusive as relativas ao meio ambiente, na forma da legislação específica. Todos os imóveis passaram por análise técnica do Cedente, quando da concessão do financiamento.
- k) <u>Manifestação da Securitizadora sobre a análise técnica de trabalho social do empreendimento</u> (quando necessário): Não aplicável.
- I) <u>Manifestação da securitizadora sobre a análise jurídica do empreendimento</u>: Todos os imóveis vinculados a operação estão concluídos e com habite-se concedido pelos órgãos administrativos competentes.

m) Garantias:

- a) Garantias de Alienação Fiduciária, dos Créditos Imobiliários, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda, observada a Opção de Transferência das garantias de Alienação Fiduciária, a ser prevista no Termo de Securitização de Créditos;
- b) Fundo de Reserva; e
- Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

n) Manifestação Conclusiva da Securitizadora:

A presente Operação atende todas as normas e requisitos da linha de crédito para aquisição de CRI e no Manual de Fomento – Operação de CRI – Habitação .

A Gaia Securitizadora é fortemente favorável a operação pelos seguintes aspectos:

- Originação: originação de qualidade, feita pelo Cedente.
- Gestão dos Créditos: o servicing será feito pelo Cedente.
- Qualidade da Carteira de Crédito: a carteira de créditos imobiliários residenciais possui características satisfatórias, que proporcionam boa qualidade de crédito. Dentre os aspectos positivos, destaque para LTV (dívida sobre o valor do imóvel) médio de 53,29%, contratos corrigidos pela TR, baixo histórico de inadimplência e a garantia de alienação fiduciária de todos os créditos.



- Retrocessão pelo Cedente: nos termos da escritura de cessão de créditos, o Cedente se se obrigou, em caráter irrevogável e irretratável, a recomprar todos os Créditos Imobiliários que, a qualquer tempo, venham a ser objeto de ação judicial que discuta a validade, eficácia, exigibilidade, valor, termos e condições e/ou garantias de tais Créditos Imobiliários e a recomprar os Créditos Imobiliários que (i) permaneçam inadimplentes por prazo igual ou superior a 35 (trinta e cinco) dias a contar da respectiva primeira parcela vencida e não paga; ou que (ii) tenham sido objeto de ocorrência de eventual sinistro objeto de seguro (danos físicos ao imóvel ou morte ou invalidez permanente).
- Pulverização: CRI com pulverização de risco, maior devedor representa menos de 0,088% do CRI.
- Integridade da Estrutura Jurídica: solidez da estrutura jurídica, com patrimônio separado e padronização dos contratos lastro.

					~
Sando o alia	tinhamne nara	o momento	permanecemos a	inteira	dienoeiran
Seliuo o uuc	unnamos bara	U IIIUIIICIIIU.	Delliane Cellios a	IIIICIIA	uiopooição.

Atenciosamente.

GÁIA SECURITIZADORA S.A.

João Paulo Pacífico Diretor Presidente

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO A	GENTE OPERADOR
Em/	
REPRESENTANTE DO AGENTE OPERADOR Assinatura sob carimbo	



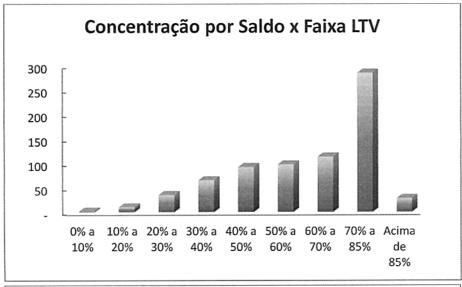
ANEXO I - Curva de amortização do CRI

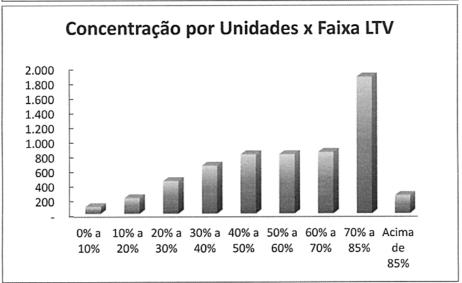
ANEXO I - Curva de amortização do CRI								
Р	Data	% AMT	P	Data	%AMT	P	Data	%AMT
	10/04/2016		81	10/12/2022 10/01/2023			10/08/2029	5,4888% 5,8072%
	10/05/2016 10/06/2016		82 83	10/01/2023			10/09/2029	6,1579%
	10/00/2016		84	10/03/2023			10/11/2029	6,5557%
	10/08/2016		85	10/04/2023			10/12/2029	7,0117%
06	10/09/2016	0,3040%	86	10/05/2023		166	10/01/2030	7,5395%
07	10/10/2016	0,5621%	87	10/06/2023			10/02/2030	8,1458%
	10/11/2016			10/07/2023			10/03/2030	8,8530%
	10/12/2016		89	10/08/2023			10/04/2030	9,7136%
	10/01/2017 10/02/2017		90 91	10/09/2023 10/10/2023			10/05/2030	10,5692% 11,9349%
	10/02/2017			10/11/2023			10/00/2030	13,5234%
	10/04/2017			10/12/2023			10/08/2030	15,5607%
	10/05/2017			10/01/2024			10/09/2030	18,3755%
	10/06/2017			10/02/2024			10/10/2030	22,4705%
	10/07/2017			10/03/2024			10/11/2030	28,8734%
	10/08/2017		97	10/04/2024			10/12/2030	40,4438%
	10/09/2017			10/05/2024			10/01/2031	67,7214%
	10/10/2017 10/11/2017			10/06/2024 10/07/2024			10/02/2031 10/03/2031	99,9999%
	10/11/2017			10/08/2024		100	10/03/2031	100,000070
	10/01/2018			10/09/2024				
	10/02/2018			10/10/2024				
24	10/03/2018			10/11/2024				
	10/04/2018			10/12/2024				
	10/05/2018			10/01/2025				
	10/06/2018			10/02/2025				
	10/07/2018 10/08/2018			10/03/2025 10/04/2025				
	10/09/2018			10/05/2025				
	10/10/2018			10/06/2025				
	10/11/2018			10/07/2025				
	10/12/2018			10/08/2025				
	10/01/2019			10/09/2025				
	10/02/2019			10/10/2025				
	10/03/2019 10/04/2019			10/11/2025 10/12/2025				
	10/05/2019			10/12/2025				
	10/06/2019			10/02/2026				
	10/07/2019			10/03/2026				
41	10/08/2019	0,7785%	121	10/04/2026	1,7213%			
	10/09/2019			10/05/2026				
	10/10/2019			10/06/2026				
	10/11/2019			10/07/2026 10/08/2026				
	10/12/2019 10/01/2020			10/09/2026				
	10/02/2020			10/10/2026				
	10/03/2020			10/11/2026				
	10/04/2020		129	10/12/2026	1,9920%			
	10/05/2020			10/01/2027				
	10/06/2020			10/02/2027				
	10/07/2020			10/03/2027 10/04/2027				
	10/08/2020 10/09/2020			10/04/2027				
	10/10/2020			10/06/2027				
	10/11/2020		136	10/07/2027	2,3115%			
57	10/12/2020	0,8621%		10/08/2027				
58	10/01/2021	0,8681%		10/09/2027				
59	10/02/2021	0,8750%		10/10/2027				
	10/03/2021			10/11/2027 10/12/2027				
	10/04/2021 10/05/2021			10/12/2027				
	10/06/2021			10/02/2028				
	10/07/2021			10/03/2028				
	10/08/2021			10/04/2028				
	10/09/2021			10/05/2028				
	10/10/2021			10/06/2028				
	10/11/2021			10/07/2028 10/08/2028				
	10/12/2021 10/01/2022			10/08/2028				
	10/01/2022			10/09/2028				
	10/03/2022			10/11/2028				
	10/04/2022		153	10/12/2028	3,8127%			
	10/05/2022		154	10/01/2029	3,9642%			
	10/06/2022			10/02/2029				
	10/07/2022			10/03/2029				
	10/08/2022 10/09/2022			10/04/2029 10/05/2029				
	10/09/2022			10/05/2029				
	10/11/2022			10/07/2029				



ANEXO II - Dados estatísticos da carteira

a) Análise de LTV







b) Análise por Região

